RESOLUÇÃO Nº 08/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao Segundo Quadrimestre de 2024 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Ipira, em reunião ordinária de 27 de setembro de 2024, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata de número 09/2024.

Considerando:

O Planejamento do Sistema Único de Saúde;
A Lei Complementar 141/2012;
A Portaria 750 de 29 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao Segundo Quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira-SC, 27 de setembro de 2024.

Tânia Vieira

Tania Ferri
Presidente do Conselho

Registra-se e Publica-se
Em 27 de setembro de 2024.